



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 5234/2021**

### Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

Data da Norma

**09/09/2021**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI N° 5.234, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 81/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.204.500,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

97	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

169	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

172	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

172	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

178	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	450.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



*L* *Q*



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
229 08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
325 23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
330 23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
405 04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
411 04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
<p><b>Art. 2º</b> Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:</p>		
02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
35 04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
100 045	FUSSESP-PADARIA	
02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
36 04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

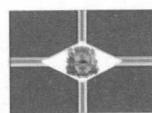
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

38	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 110 000	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
39	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 100 045	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
54	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO 01 110 000	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
85	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01 110 000	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
109	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO 01 130 000	-128.649,00 F.R. Grupo: 0 01 00
121	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 110 000	-180.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
144	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 220 000	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
191	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 213 000	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
194	12.365.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 213 000	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

4  
2



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

241	08.243.0009.2537.0000	Serviços de proteção a criança e ao adolescente	-60.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01		TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

258	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

621	23.695.0012.2700.0000	Execução de rampas de acessibilidade	-48.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	
	100 003	Convenio DADE	

F.R. Grupo: 0 01 00

02 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

387	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

646	15.451.0012.2702.0000	Pavimentação da Av. Romão Fernando	-11.851,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	
	100 072	Pavimentação Romão Fernando	

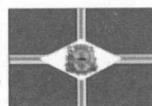
F.R. Grupo: 0 01 00

**Art. 3º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

**II)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**III)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**IV)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**V)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

**VII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**VIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

**II)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**III)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**IV)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**V)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

40



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**VI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

**VII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

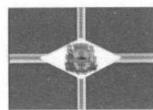
**VIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50